



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Republicação nº 20/2021:

Republicando a publicação feita de forma inexata, no *Boletim Oficial* – Suplemento nº 25, II Série, de 10 de fevereiro de 2021, o extrato do contrato de gestão celebrado entre o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e o Diretor Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais.....288

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial:

Extracto do despacho nº 223/2021:

Prorrogando licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, a Maria Celina Mendes Varela, Contina, pessoal de apoio operacional nível II, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente.....288

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL****Câmara Municipal:****Extracto do despacho n.º 224/2021:**

Renovando licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, a Aguinalda Lopes Tavares, apoio operacional, nível III.....289

Extracto do despacho n.º 225/2021:

Nomeando para regime de carreira, os técnicos, nível I, Àguida Benedita da Veiga Vaz, Licenciada em Ciências Sociais e Emanuel Correia Semedo, Licenciado em Direito.....289

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE**Câmara Municipal:****Extrato da deliberação n.º 7/VIII/2020:**

Nomeando Ulisses Pires Andrade, Licenciado em Gestão, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretário Municipal.....289

MUNICÍPIO DO MAIO**Câmara Municipal:****Despacho n.º 6/2021:**

Reconduzindo os membros que se indicam.....289

Deliberação n.º 8/2020:

Aprova a distribuição dos Pelouros.....289

Deliberação n.º 9/2020:

Aprova a Alteração do Orçamento de 2020.....289

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Republicação n.º 21/2021**

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* – Suplemento n.º 25, II Série, de 10 de fevereiro de 2021, o Extrato do Contrato de Gestão celebrado entre o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e o Diretor Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, republica-se o referido extrato de contrato:

“É nomeado o Sr. Danilson Fernando Borges Tavares, Mestrado Integrado em Economia, Especialidade Economia Mundial, para exercer, via Contrato de Gestão, no cargo de Diretor Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 27.º ambos do estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com o artigo 62.º da Orgânica do Ministério das Finanças, aprovada pelo Decreto-lei n.º 28/2018, de 24 de maio.

O contrato de Gestão é válido por um período de 03 (três) anos e os efeitos contam a partir de 23 de dezembro de 2020.

Os encargos têm cabimento na rubrica - 40.10.09.27 - Direção Geral do Emprego Formação Profissional e Estágios Profissionais.

Homologado pela SEMA, a 04/02/2021.”

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 11 de fevereiro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE****Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial****Extracto do despacho n.º 223/2021. — De S. Ex.º o Ministro da Agricultura e Ambiente**

De 08 de fevereiro de 2021:

Maria Celina Mendes Varela Contina, Pessoal de Apoio Operacional nível II, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente, prestando serviços na Delegação na ilha do maio, na situação de licença sem vencimento, nos termos do art.º 48.º do Decreto lei n.º 3/2010 de 08 de março, é prorrogada a referida licença por mais 1(um) ano, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2021.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de fevereiro de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extracto do despacho nº 224/2021. — De S. Ex^a a Câmara Municipal de São Miguel

De 26 de janeiro de 2021:

A Câmara Municipal de São Miguel, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-lei nº3/2010, de 08 de março, renova licença sem vencimento por um período de 2(dois) anos, com efeito a partir de 5 de fevereiro de 2021, a pedido da funcionária, Aguiinalda Lopes Tavares, apoio operacional, nível III.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 26 de janeiro de 2021. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*

Extracto do despacho nº 225/2021. — De S. Ex^a a Câmara Municipal de São Miguel

De 10 de junho de 2019:

A Câmara Municipal de São Miguel, nomeia, para o Regime de Carreira, técnico nível I, nos termos do disposto nos artigos 49 da Lei nº 42NI1/2009, de 27 de julho, artigo 21º, nº1 do artigo 37a do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, e da alínea a) do nº2 do artigo 8º do Decreto-lei nº 38/2015, de 29 de julho, conjugado com o artigo 13º da Lei nº 102/1V/93 de 31 de dezembro, os funcionários que abaixo se seguem:

Águida Benedita da Veiga Vaz, Licenciada em Serviço Social; Emanuel Correia Semedo, Licenciado em Direito, desempenhando.

A despesa resultante da presente nomeação tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 — pessoal do Quadro no orçamento municipal vigente.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 10 de junho de 2019. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*

—o—

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

Extrato da deliberação nº 7/VIII/2020
de 27 de novembro de 2020

Ulisses Pires Andrade, Licenciado em Gestão, nomeado nos termos do nº 2 do artigo 112º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, conjugado com o artigo nº 1 alíneas a) e b) do Decreto-lei nº 5/98 de 09 de março, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretário Municipal, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 do orçamento da Câmara Municipal de São Filipe para o ano 2021 – (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de dezembro de 2020).

Câmara Municipal de São Filipe, aos 27 de novembro de 2020. — O Presidente, *Nuias Mendes Barbosa da Silva*

—o—

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Despacho nº 6/2021. — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Maio

De 12 de novembro de 2020:

Agnelo Boaventura Silva Jorge, Técnico Nível III do quadro da Câmara Municipal, reconduzido em Comissão Ordinária de Serviço no cargo de Assessor do Presidente, nos termos do disposto no nº1 do artigo 3º da Lei nº1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugados com o nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº49/2014, de 10 de setembro, nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho e alínea b) dos artigos 14º e 27º da Lei nº102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 12 de novembro, por urgente conveniência de serviço.

Lóide Eunice Morais Araújo, Apoio Operacional Nível V da Câmara Municipal, reconduzido em Comissão Ordinária de Serviço no cargo de Secretária do Presidente, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 3º da Lei nº1/IX/2016, de 11 de Agosto, conjugados com nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho e alínea b) dos artigos 14º e 27º da Lei nº102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 12 de Novembro, por urgente conveniência de serviço.

José Maria Lopes Moreira, Apoio Operacional Nível III da Câmara Municipal, reconduzido em Comissão Ordinária de Serviço no cargo de Condutor do Presidente, nos termos do disposto no nº2 do artigo 3º da Lei nº1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugados com nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº134/IV/95, de 3 de julho e alínea b) dos artigos 14º e 27º da Lei nº102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 12 de novembro, por urgente conveniência de serviço. do Decreto-lei nº49/2014, de 10 de setembro.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental 02.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Presidente para o ano de 2020 em vigor.

Cidade do Porto Inglês, na ilha do Maio, aos 12 de Novembro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Miguel Silva Rosa*

Deliberação nº 8/2020

de 12 de novembro de 2020

A Câmara Municipal do Maio, reunida na sua primeira sessão ordinária, após a eleição de 25 de Outubro, no dia 12 (doze) de Novembro do corrente ano, no item 2 da Ordem dos Trabalhos “Discussão e Aprovação da Proposta da *Distribuição dos Pelouros*” deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 93º do Estatuto dos municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conforme se indica:

1. Presidente Miguel Silva Rosa: Protecção Civil; Urbanismo; Planeamento e Ordenamento do Território; Infraestruturas; Turismo; Cooperação e Relações Externas;
2. Vereadora e Presidente substituta - Sandra Patrícia Santos Borges Silveira: Habitação Social; Família e Ação Social; Saúde; Equidade de Género; Atividades Económicas;
3. Vereador Carlos Honório Tavares: Juventude; Desporto; Cultura; Saneamento; Transportes;
4. Vereadora Ivanira Agues da Cruz Silva: Formação Profissional; Empreendedorismo; Emigração e Comunidades Imigradas; Recursos Humanos e Modernização Administrativa;
5. Vereador Emílio Cardoso Rocha Ramos: Educação; Comunicação e Informação; Tecnologia e Inovação; Sustentabilidade Ambiental; Toponímia.

Cidade do Porto Inglês, aos 15 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara, *Miguel Silva Rosa*, Os Vereadores, *Sandra Patricia S.B. Silveira; Carlos Honório Tavares; Ivanira Silva; Emílio Ramos*

Deliberação nº 9/2020

de 25 de novembro de 2020

A Câmara Municipal do Maio, reunida na sua sessão ordinária no dia 25 (vinte e cinco) de novembro do corrente ano, deliberou por unanimidade, o seguinte:

Aprovar a proposta da Alteração Orçamental para o ano económico de 2020, nos termos das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 46º da Lei nº79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova a Lei das Finanças Locais.

Cidade do Porto Inglês, aos 25 de novembro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Miguel Silva Rosa*

**DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, FINA
ORÇAMENTO ALTERADO 2020**

Rubrica	Designação	Orçamento Inicial	Orçamento Atual	Executadas Jan- Nov	Saldo	Alterações		
						Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
	Assembleia Municipal	3 240 256,00	3 240 256,00	1 640 603,00	1 599 653,00	0,00	0,00	3 240 256,00
02.01	Despesas com o pessoal	2 240 256,00	2 240 256,00	1 492 657,00	747 599,00	0,00	0,00	2 240 256,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	2 098 932,00	2 098 932,00	1 363 110,00	735 822,00	0,00	0,00	2 098 932,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	2 098 932,00	2 098 932,00	1 363 110,00	735 822,00	0,00	0,00	2 098 932,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 350 132,00	1 350 132,00	1 125 110,00	225 022,00			1 350 132,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	748 800,00	748 800,00	238 000,00	510 800,00			748 800,00
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	141 324,00	129 547,00	11 777,00	0,00	0,00	141 324,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	141 324,00	141 324,00	129 547,00	11 777,00	0,00	0,00	141 324,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	141 324,00	141 324,00	129 547,00	11 777,00			141 324,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 000 000,00	1 000 000,00	147 946,00	852 054,00	0,00	0,00	1 000 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1 000 000,00	1 000 000,00	147 946,00	852 054,00	0,00	0,00	1 000 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100 000,00	100 000,00		100 000,00			100 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	900 000,00	900 000,00	147 946,00	752 054,00			900 000,00
	Gabinete do Presidente	14 694 482,00	14 744 482,00	12 057 304,00	2 687 178,00	150 000,00	2 158 400,00	16 702 882,00
02.01	Despesas com o pessoal	13 213 812,00	13 213 812,00	11 379 535,00	1 834 277,00	0,00	1 958 400,00	15 172 212,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	13 213 812,00	13 213 812,00	11 379 535,00	1 834 277,00	0,00	1 958 400,00	15 172 212,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	10 380 852,00	10 380 852,00	8 817 990,00	1 562 862,00	0,00	0,00	10 380 852,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	10 380 852,00	10 380 852,00	8 817 990,00	1 562 862,00			10 380 852,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2 164 800,00	2 164 800,00	1 949 665,00	215 135,00	0,00	1 958 400,00	4 123 200,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	451 200,00	451 200,00	276 865,00	174 335,00			451 200,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	244 800,00	244 800,00	204 000,00	40 800,00			244 800,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	1 468 800,00	1 468 800,00	1 468 800,00	0,00		1 958 400,00	3 427 200,00
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	668 160,00	668 160,00	611 880,00	56 280,00	0,00	0,00	668 160,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	668 160,00	668 160,00	611 880,00	56 280,00	0,00	0,00	668 160,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	660 960,00	660 960,00	605 880,00	55 080,00			660 960,00
02.01.02.01.03	Abono de família	7 200,00	7 200,00	6 000,00	1 200,00			7 200,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 480 670,00	1 530 670,00	677 769,00	852 901,00	150 000,00	200 000,00	1 530 670,00
02.02.01	Aquisição de bens	180 670,00	230 670,00	165 089,00	65 581,00	0,00	200 000,00	380 670,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	10 670,00	10 670,00		10 670,00			10 670,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	50 000,00	100 000,00	50 000,00	50 000,00		150 000,00	200 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	120 000,00	120 000,00	115 089,00	4 911,00		50 000,00	170 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1 300 000,00	1 300 000,00	512 680,00	787 320,00	150 000,00	0,00	1 150 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	400 000,00	400 000,00	346 470,00	53 530,00			400 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	900 000,00	900 000,00	166 210,00	733 790,00	150 000,00		750 000,00

Direção de Administração, Finanças e Património									
02.01	Despesas com o pessoal	99 575 177,00	99 455 177,00	57 296 329,00	42 158 848,00	5 028 928,00	2 865 528,00	97 411 777,00	97 411 777,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	27 173 017,00	27 573 017,00	20 860 591,00	6 712 426,00	0,00	670 000,00	27 843 017,00	27 843 017,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	22 672 249,00	22 672 249,00	17 263 229,00	5 409 020,00	0,00	0,00	22 672 249,00	22 672 249,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 345 896,00	1 345 896,00	1 121 580,00	224 316,00			1 345 896,00	1 345 896,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1 672 404,00	1 672 404,00	1 393 670,00	278 734,00			1 672 404,00	1 672 404,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	19 653 949,00	19 653 949,00	14 747 979,00	4 905 970,00			19 653 949,00	19 653 949,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2 761 972,00	3 161 972,00	2 039 167,00	1 122 805,00	0,00	670 000,00	3 431 972,00	3 431 972,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	90 000,00	90 000,00	58 530,00	31 470,00			90 000,00	90 000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	321 972,00	321 972,00	90 075,00	231 897,00			321 972,00	321 972,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	1 200 000,00	1 600 000,00	1 563 273,00	36 727,00		670 000,00	1 870 000,00	1 870 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	500 000,00	500 000,00	224 096,00	275 904,00			500 000,00	500 000,00
02.01.01.02.07	Formação	200 000,00	200 000,00		200 000,00			200 000,00	200 000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	450 000,00	450 000,00	103 193,00	346 807,00			450 000,00	450 000,00
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	1 738 796,00	1 738 796,00	1 558 195,00	180 601,00	0,00	0,00	1 738 796,00	1 738 796,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	1 738 796,00	1 738 796,00	1 558 195,00	180 601,00	0,00	0,00	1 738 796,00	1 738 796,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1 708 796,00	1 708 796,00	1 533 195,00	175 601,00			1 708 796,00	1 708 796,00
02.01.02.01.03	Abono de família	30 000,00	30 000,00	25 000,00	5 000,00			30 000,00	30 000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	27 389 607,00	28 289 607,00	17 987 798,00	10 301 809,00	580 528,00	2 180 528,00	28 989 607,00	28 989 607,00
02.02.01	Aquisição de bens	10 373 629,00	10 773 629,00	6 199 092,00	4 574 537,00	0,00	400 000,00	10 773 629,00	10 773 629,00
02.02.01.00.02	Medicamentos	120 000,00	120 000,00	54 810,00	65 190,00			120 000,00	120 000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	400 000,00	400 000,00	245 848,00	154 152,00			400 000,00	400 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	612 470,00	912 470,00	781 858,00	130 612,00		300 000,00	912 470,00	912 470,00
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	20 000,00	20 000,00	19 750,00	250,00			20 000,00	20 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	25 000,00	25 000,00		25 000,00			25 000,00	25 000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	2 500 000,00	2 500 000,00	1 979 066,00	520 934,00			2 500 000,00	2 500 000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	80 000,00	80 000,00	5 469,00	74 531,00			80 000,00	80 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	5 566 159,00	5 566 159,00	2 305 942,00	3 260 217,00			5 566 159,00	5 566 159,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	550 000,00	550 000,00	412 645,00	137 355,00			550 000,00	550 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	200 000,00	200 000,00	95 745,00	104 255,00			200 000,00	200 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	300 000,00	400 000,00	297 959,00	102 041,00		100 000,00	400 000,00	400 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	17 015 978,00	17 515 978,00	11 788 706,00	5 727 272,00	580 528,00	1 780 528,00	18 215 978,00	18 215 978,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	800 000,00	800 000,00	609 630,00	190 370,00			800 000,00	800 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	500 000,00	500 000,00	491 403,00	8 597,00		280 528,00	780 528,00	780 528,00
02.02.02.00.03	Comunicações	2 066 159,00	2 066 159,00	785 631,00	1 280 528,00		280 528,00	1 785 631,00	1 785 631,00
02.02.02.00.04	Transportes	200 000,00	200 000,00	135 908,00	64 092,00			200 000,00	200 000,00
02.02.02.00.05	Água	350 000,00	350 000,00	136 404,00	213 596,00			350 000,00	350 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	3 000 000,00	3 000 000,00	1 244 921,00	1 755 079,00			3 000 000,00	3 000 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	1 274 902,00	1 274 902,00	658 228,00	616 674,00			1 274 902,00	1 274 902,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 234 917,00	1 234 917,00	68 943,00	1 165 974,00		300 000,00	934 917,00	934 917,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	2 170 000,00	2 170 000,00	2 143 440,00	26 560,00			2 170 000,00	2 170 000,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	620 000,00	620 000,00	463 442,00	156 558,00			620 000,00	620 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	4 800 000,00	5 300 000,00	5 050 756,00	249 244,00		1 200 000,00	6 000 000,00	6 000 000,00
02.04	Juros e outros encargos	6 786 265,00	6 786 265,00	1 780 370,00	5 005 895,00	0,00	0,00	6 786 265,00	6 786 265,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna	6 786 265,00	6 786 265,00	1 780 370,00	5 005 895,00			6 786 265,00	6 786 265,00
02.06	Transferências	2 700 000,00	2 700 000,00	2 300 000,00	400 000,00	0,00	0,00	2 700 000,00	2 700 000,00
02.06.03	Administrações Públicas	2 700 000,00	2 700 000,00	2 300 000,00	400 000,00	0,00	0,00	2 700 000,00	2 700 000,00
02.06.03.01	Correntes	2 700 000,00	2 700 000,00	2 300 000,00	400 000,00	0,00	0,00	2 700 000,00	2 700 000,00
02.06.03.01.02	Municípios-Centro de Formação Profissional	2 400 000,00	2 400 000,00	2 000 000,00	400 000,00			2 400 000,00	2 400 000,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Adm. Pública / ANMCV	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00			300 000,00	300 000,00

02.07	Benefícios Sociais	3 935 486,00	3 935 486,00	2 546 545,00	1 388 941,00	0,00	15 000,00	3 950 486,00
02.07.01	Benefícios sociais em numerário	3 935 486,00	3 935 486,00	2 546 545,00	1 388 941,00	0,00	15 000,00	3 950 486,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	2 571 696,00	2 571 696,00	2 169 006,00	402 690,00		15 000,00	2 586 696,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	363 790,00	363 790,00	303 080,00	60 710,00			363 790,00
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	1 000 000,00	1 000 000,00	74 459,00	925 541,00			1 000 000,00
02.08	Outras despesas	31 590 802,00	30 170 802,00	11 821 025,00	18 349 777,00	4 448 400,00	0,00	27 142 402,00
02.08.01	Seguros	400 000,00	400 000,00	338 365,00	61 635,00			400 000,00
02.08.02	Outras despesas	24 750 803,00	24 750 803,00	11 307 775,00	13 443 028,00			24 750 803,00
02.08.05	Restituições	300 000,00	300 000,00	33 685,00	266 315,00			300 000,00
02.08.06	Indemnizações	500 000,00	500 000,00	141 200,00	358 800,00			500 000,00
02.08.08	Dotação provisional	5 639 999,00	4 219 999,00		4 219 999,00	4 448 400,00		1 191 599,00
	Direção de Desenvolvimento Económico e Social	2 249 512,00	2 269 512,00	1 884 120,00	385 392,00	0,00	20 000,00	2 269 512,00
02.01	Despesas com o pessoal	2 249 512,00	2 269 512,00	1 884 120,00	385 392,00	0,00	20 000,00	2 269 512,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	2 249 512,00	2 269 512,00	1 884 120,00	385 392,00	0,00	20 000,00	2 269 512,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	2 149 512,00	2 149 512,00	1 884 120,00	265 392,00	0,00	20 000,00	2 169 512,00
02.01.01.01.02	Pessoal Do Quadro	808 752,00	808 752,00	673 960,00	134 792,00			808 752,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	1 340 760,00	1 340 760,00	1 120 300,00	220 460,00			1 340 760,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	100 000,00	120 000,00	89 860,00	30 140,00	0,00	20 000,00	120 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	100 000,00	120 000,00	89 860,00	30 140,00			120 000,00
	Direção de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	325 308,00	325 308,00	81 327,00	243 981,00	15 000,00	0,00	310 308,00
02.01	Despesas com o pessoal	325 308,00	325 308,00	81 327,00	243 981,00	15 000,00	0,00	310 308,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	325 308,00	325 308,00	81 327,00	243 981,00	15 000,00	0,00	310 308,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	325 308,00	325 308,00	81 327,00	243 981,00	15 000,00	0,00	310 308,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	325 308,00	325 308,00	81 327,00	243 981,00	15 000,00		310 308,00
	Direção de Urbanismo, Infraestruturas e Transportes	6 299 462,00	6 349 462,00	5 010 328,00	1 339 134,00	0,00	284 792,00	6 584 254,00
02.01	Despesas com o pessoal	6 299 462,00	6 349 462,00	5 010 328,00	1 339 134,00	0,00	284 792,00	6 584 254,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	6 299 462,00	6 349 462,00	5 010 328,00	1 339 134,00	0,00	284 792,00	6 584 254,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	5 678 726,00	5 678 726,00	4 380 420,00	1 298 306,00	0,00	134 792,00	5 813 518,00
02.01.01.01.02	Pessoal Do Quadro	808 752,00	808 752,00	673 960,00	134 792,00			808 752,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	4 869 974,00	4 869 974,00	3 706 460,00	1 163 514,00			4 869 974,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	603 936,00	653 936,00	629 908,00	24 028,00	0,00	150 000,00	753 936,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	603 936,00	653 936,00	629 908,00	24 028,00			753 936,00
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	16 800,00	16 800,00	0,00	16 800,00	0,00	0,00	16 800,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	16 800,00	16 800,00	0,00	16 800,00	0,00	0,00	16 800,00
02.01.02.01.03	Abono de família	16 800,00	16 800,00		16 800,00			16 800,00
	Direção de Informação, Comunicação e Imagem	1 231 944,00	1 231 944,00	956 088,00	275 856,00	134 792,00	0,00	1 097 152,00
02.01	Despesas com o pessoal	1 231 944,00	1 231 944,00	956 088,00	275 856,00	134 792,00	0,00	1 097 152,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	1 231 944,00	1 231 944,00	956 088,00	275 856,00	134 792,00	0,00	1 097 152,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 231 944,00	1 231 944,00	956 088,00	275 856,00	134 792,00	0,00	1 097 152,00
02.01.01.01.02	Pessoal Do Quadro	1 231 944,00	1 231 944,00	956 088,00	275 856,00	134 792,00		1 097 152,00
	Direção de Fiscalização	1 220 916,00	1 220 916,00	996 837,00	224 079,00	0,00	0,00	1 220 916,00
02.01	Despesas com o pessoal	1 220 916,00	1 220 916,00	996 837,00	224 079,00	0,00	0,00	1 220 916,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	1 213 716,00	1 213 716,00	994 837,00	218 879,00	0,00	0,00	1 213 716,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	1 213 716,00	1 213 716,00	994 837,00	218 879,00			1 213 716,00
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	7 200,00	7 200,00	2 000,00	5 200,00	0,00	0,00	7 200,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	7 200,00	7 200,00	2 000,00	5 200,00	0,00	0,00	7 200,00
02.01.02.01.03	Abono De Família	7 200,00	7 200,00	2 000,00	5 200,00			7 200,00
	SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	128 837 057,00	128 837 057,00	79 922 936,00	48 914 121,00	5 328 720,00	5 328 720,00	128 837 057,00

DESPESAS DE INVESTIMENTOS									
TRANSVERSAL									
	Ambiente	15 833 461,00	18 833 461,00	17 469 284,00	1 364 177,00	0,00	3 000 000,00	18 833 461,00	18 833 461,00
03.01.01.01.06.01	Recuperação e Valorização das Ribeiras	15 833 461,00	18 833 461,00	17 469 284,00	1 364 177,00		3 000 000,00	18 833 461,00	18 833 461,00
BOA GOVERNAÇÃO									
	Modernização Administrativa	2 300 000,00	2 800 000,00	1 875 647,00	924 353,00	0,00	500 000,00	2 800 000,00	2 800 000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamento Administrativo e Mobiliários Diversos	2 300 000,00	2 800 000,00	1 875 647,00	924 353,00		500 000,00	2 800 000,00	2 800 000,00
CAPITAL HUMANO									
	Educação	500 000,00	1 269 303,00	361 306,00	907 997,00	0,00	769 303,00	1 269 303,00	1 269 303,00
03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Escolas e Jardins Infantis	500 000,00	1 269 303,00	361 306,00	907 997,00		769 303,00	1 269 303,00	1 269 303,00
	Desporto	75 000 000,00	75 000 000,00	18 659 986,00	56 340 014,00	0,00	0,00	75 000 000,00	75 000 000,00
03.01.01.01.06.01	Construção/reabilitação de infraestruturas desportivas (Estádio Municipal)	75 000 000,00	75 000 000,00	18 659 986,00	56 340 014,00		0,00	75 000 000,00	75 000 000,00
	Cultura	6 044 578,00	6 775 275,00	4 763 854,00	2 011 421,00	0,00	730 697,00	6 775 275,00	6 775 275,00
03.01.01.01.06.01	Construção dos Centros Juvenis	5 500 000,00	6 230 697,00	4 763 854,00	1 466 843,00		730 697,00	6 230 697,00	6 230 697,00
03.01.01.02.04.01	Aquisição de Equipamentos para Centros Juvenis	544 578,00	544 578,00					544 578,00	544 578,00
COMPETITIVIDADE									
	Agricultura e Pecuária	1 047 518,00	1 047 518,00	307 638,00	739 880,00	0,00	0,00	1 047 518,00	1 047 518,00
03.01.01.03.01.01	Aquisição de animais de raças melhoradas	496 193,00	496 193,00		496 193,00			496 193,00	496 193,00
03.01.01.01.06.01	Construção de currais	551 325,00	551 325,00	307 638,00	243 687,00			551 325,00	551 325,00
	Indústria	1 543 710,00	1 543 710,00	199 308,00	1 344 402,00	0,00	0,00	1 543 710,00	1 543 710,00
03.01.01.02.04.01	Aquisição de Fornos, Utensílios para Peixe Fumado e de Cozinhos	441 060,00	441 060,00	7 480,00	433 580,00			441 060,00	441 060,00
03.01.01.02.04.01	Máquinas e Utensílios p/Unidade de Conservas Artesanal e Produção de Grogue	1 102 650,00	1 102 650,00	191 828,00	910 822,00			1 102 650,00	1 102 650,00
INFRAESTRUTURAÇÃO									
	Ordenamento do Território	300 000,00	300 000,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00	300 000,00
03.01.04.02.01	Terreno e Recursos Naturais	300 000,00	300 000,00		300 000,00			300 000,00	300 000,00
	Saneamento Básico	2 900 000,00	2 500 000,00	865 100,00	1 634 900,00	400 000,00	0,00	2 500 000,00	2 500 000,00
03.01.01.01.06.01	Conclusão da EBAR e ligação da Rede Esgoto da Calheta	100 000,00	100 000,00	27 100,00	72 900,00			100 000,00	100 000,00
03.01.01.01.06.01	Requalificação da Lixeira Municipal	200 000,00	200 000,00		200 000,00			200 000,00	200 000,00
03.01.01.01.06.01	Reforço de Abastecimento de Agua na Ilha do Maio	1 400 000,00	1 000 000,00		1 000 000,00	400 000,00		1 000 000,00	1 000 000,00
03.01.01.02.01.04.01	Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Recolha de Resíduos Sólidos	1 200 000,00	1 200 000,00	838 000,00	362 000,00			1 200 000,00	1 200 000,00
	Infraestruturas e Transportes	14 096 029,00	9 496 029,00	1 149 759,00	8 346 270,00	5 000 000,00	400 000,00	9 496 029,00	9 496 029,00
03.01.01.01.06.01	Execução, Manutenção e Sinalização das Estradas e Caminhos Vicinais	8 251 451,00	5 251 451,00	37 294,00	5 214 157,00	3 000 000,00		5 251 451,00	5 251 451,00
03.01.01.01.06.01	Paços do Concelho/Biblioteca Municipal	5 000 000,00	3 000 000,00		3 000 000,00	2 000 000,00		3 000 000,00	3 000 000,00
03.01.01.01.06.01	Edifícios e Outras Construções	844 578,00	1 244 578,00	1 112 465,00	132 113,00		400 000,00	1 244 578,00	1 244 578,00
	Requalificação Urbana e Habitação	93 348 443,00	93 348 443,00	80 227 580,00	13 120 863,00	0,00	0,00	93 348 443,00	93 348 443,00
03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana da Cidade Porto Inglês e Outras Localidades	93 348 443,00	93 348 443,00	80 227 580,00	13 120 863,00			93 348 443,00	93 348 443,00
COESÃO SOCIAL									
	Habitação Social	39 587 816,00	39 587 816,00	13 493 818,00	26 093 998,00	0,00	0,00	39 587 816,00	39 587 816,00
03.01.01.01.06.01	Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	39 587 816,00	39 587 816,00	13 454 718,00	25 833 098,00			39 587 816,00	39 587 816,00
03.01.01.02.04.01	Residência Oficial	300 000,00	300 000,00	39 100,00	260 900,00			300 000,00	300 000,00
03.03.01.04.02	Empréstimos Obtidos Pmi - Amortizações	12 522 383,00	12 522 384,00	3 515 855,00	9 006 529,00			12 522 383,00	12 522 383,00
	SOMA - DESPESAS DE CAPITAL	252 501 555,00	252 501 555,00	139 373 280,00	113 128 275,00	5 400 000,00	5 400 000,00	252 501 555,00	252 501 555,00
		393 860 995,00	393 860 996,00	222 812 071,00	171 048 925,00	10 728 720,00	10 728 720,00	393 860 995,00	393 860 995,00



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação de associação nº 107/2021:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que foi lavrada no livro de notas, a escritura de constituição da associação denominada, "ASSOCIAÇÃO ESCOLA TERRA CRIATIVA"..... 108

Extrato de publicação de associação nº 108/2021:

Certifica narrativamente para efeito de publicação que, foi lavrada no livro de notas, a escritura de constituição da associação denominada "OBSERVATÓRIO CIDADANIA ATIVA DE C. V"..... 108

Extrato de publicação de associação nº 109/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL- SERVIR SANTA CRUZ".....108

Extrato de publicação de associação nº 110/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi registada na Conservatória e Cartório, uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO LITERÁRIA DE SANTO ANTÃO".....109

Extrato de publicação de sociedade nº 111/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, encontra-se exarado um registo de cessão de quotas, unificação de quotas, alteração de Firma/denominação social, alteração de natureza jurídica, alteração de forma de obrigar, cessação de funções e alteração de objeto social da sociedade comercial "CASA SAMS – ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, LDA."109

Extrato de publicação de sociedade nº 112/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, da sociedade por quotas denominada "IMOVISTA-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DA BOAVISTA,LD".....109

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação**Extrato de publicação de associação nº 107/2021**A CONSERVADORA NOTÁRIA EM ACUMULAÇÃO, TIRZA
FRANCISCA PIRES FERNANDES**EXTRATO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, no dia dezassete de fevereiro dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, perante mim, lic. Tirza Francisca Pires Fernandes, Notária em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/68, a folhas 42v à 43v, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO ESCOLA TERRA CRIATIVA”, contribuinte fiscal número cinco sete seis três oito quatro sete zero quatro, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede em São Vicente, cujo objeto social é Formação em Cerâmica, artesanato e Olaria, com capital inicial de duzentos e cinquenta mil escudos, que será representada perante terceiros pelo presidente da direção salvo delegação á outro membro da direção, e que se regerá pelos fins e disposições constantes da Ata da Assembleia-Geral Constitutiva e dos Estatutos.

Está conforme

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 19 de maio de 2020. — A Notária em Acumulação, *Tirza Francisca Pires Fernandes*

Extrato de publicação de associação nº 108/2021A CONSERVADORA NOTÁRIA EM ACUMULAÇÃO, TIRZA
FRANCISCA PIRES FERNANDES**EXTRATO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia vinte e cinco de novembro dois mil e vinte, no Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, perante mim, lic. Tirza Francisca Pires Fernandes, Notária em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/69, a folhas 96 á 97F, a escritura de constituição da associação denominada “OBSERVATÓRIO CIDADANIA ATIVA DE C. V” contribuinte fiscal número cinco oito três um quatro três quatro zero sete, pessoa coletiva, sem fins lucrativos, com sede na Cidade do Mindelo, ilha de São Vicente, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concorrendo os sócios para o património inicial, com a prestação de serviços de acordo a respetiva área de formação, que será representada perante terceiros pelo presidente da direção e que se regerá pelos fins e disposições constantes da Ata da Assembleia-Geral Constitutiva e dos Estatutos., O Observatório tem por objeto social, a educação para cidadania e a capacitação das escolas e das comunidades.

2- Para persecução do seu objeto social, visa:

a. Promover o exercício da educação para a cidadania;

b. Realizar estudos e publicações de avaliação do desempenho da cidadania com posterior divulgação dos mesmos a nível nacional, junto das populações e decisores políticos, com vista à definição de medidas e de políticas consentâneas com as necessidades e anseios dos cidadãos;

c. Incentivar e propor medidas, junto do poder local e central, numa perspetiva de melhoria da eficiência e eficácia na relação Cidadãos/ Instituições do Estado;

d. Estimular e valorizar boas práticas de cidadania ativa no todo nacional e na diáspora cabo-verdiana;

e. Instituir um Certificado de Excelência em Cidadania Ativa a atribuir nas escolas, cidadãos e/ou instituições e organismos, que tenham prestado serviços relevantes nos mais diversos domínios da cidadania;

f. Promover seminários, workshops, palestras e outras formas de ensino/formação, junto às escolas e comunidades, almejando a criação de uma consciência individual e coletiva dos direitos e deveres.

Está conforme

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 10 de fevereiro de 2021. — A Notária em Acumulação, *Tirza Francisca Pires Fernandes*

Extrato de publicação de associação nº 109/2021CONSERVADORA: LIC. ELISÂNGELA
DE JESUS VARELA MOREIRA**EXTRATO**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL- SERVIR SANTA CRUZ, nif 585166005, com sede em Pedra Badejo, de duração indeterminada, tendo como finalidade:

1. Apoiar as famílias carenciadas do Concelho de Santa Cruz.

2. Para realização dos seus fins, a Associação Comunitária de Ajuda e Solidariedade Social- Servir Santa Cruz, propõe como objectivo principal, a intervenção nas seguintes áreas:

- a) Educação; b) Saúde; c) Habitação; d) Cultura; e) Desporto.

- 3. Especificamente, propõe as seguintes ações:

a) Apoio a educação e a formação profissional dos jovens e estudantes de famílias carenciadas; b) Apoio as atividades desportivas, recreativas e culturais; c) Prevenção e promoção de saúde, bem como assistência medicamentosa as famílias carenciadas; d) Apoio na resolução de problemas habitacionais das famílias carenciadas; e) Apoio as pessoas com deficiência e incapacidade; f) Apoio aos idosos; g) Outras respostas sociais *não incluídas nas alíneas anteriores.*

- PATRIMÓNIO INICIAL: 55.000\$00.

- ÓRGÃOS SOCIAIS:

- ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Carlos Alberto da Costa Monteiro; Cargo: Presidente; Nif: 116079398.

- Nome: Ivanildo Jorge Borges Tavares; Cargo: Secretário; Nif: 112421245.

- Nome: Mónica Sofia Neves Garcia; Cargo: Vogal; Nif: 129039306.

- Nome: Sabino Semedo da Paz; Cargo: Suplente; Nif: 105437670.

- Nome: Eurides Vieira Rocha; Cargo: Suplente; Nif: 105462780.

Nome: Paulo Jorge Lopes Tavares Gonçalves; Cargo: Suplente; Nif: 117310794.

- CONSELHO DIRECTIVO:

Nome: Arnaldo da Costa Vaz; Cargo: Presidente; Nif: 121987906.

- Nome: Deusa Maria Duarte Semedo; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 100772102.

- Nome: Moisés Mendes Tavares; Cargo: Secretário; Nif: 116577665.

- Nome: Maria Jesus Freire Afonso; Cargo: Tesoureira; Nif: 128463414.

- Nome: Ilídio Alves Gomes; Cargo: Vogal; Nif: 100068340.

- Nome: Gerimias Tavares Gomes; Cargo: Suplente; Nif: 123428580.

- Nome: Lino Pereira Varela; Cargo: Suplente; Nif: 134959841.

Nome: Cláudia Ramos Gonçalves; Cargo: Suplente; Nif: 140548254.

- Nome: Paulino Correia de Oliveira Delgado; Cargo: Suplente; Nif: 106834290.

Nome: Glotilde Gonçalves Ferreira; Cargo: Suplente; Nif: 134904788.

CONSELHO FISCAL:

- Nome: Carmem Nancy Ferreira Martins Correia; Cargo: Presidente; Nif: 112225900.

- Nome: Admilson de Jesus Ferreira Afonso; Cargo: Vogal; Nif: 120404796.

- Nome: Manuel António Mendes Spencer; Cargo: Vogal; Nif: 100387950.

Nome: Henrique Silva Almada; Cargo: Suplente; Nif: 103141995.

- Nome: Amadu Baldé; Cargo: Suplente; Nif: 102613389.

- Nome: Natália Antónia Pinto Almeida Barros; Cargo: Suplente; Nif: 100779107.

- Duração dos mandatos: 03(três) anos.

- FORMA DE OBRIGAR: 1. São necessárias e bastantes as assinaturas conjuntas de três membros da direção ou assinaturas conjuntas do presidente e do tesoureiro.

- 2. No ato de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da direção.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 11 de janeiro de 2021. — A Conservadora, Lic. *Élisângela de Jesus Varela Moreira*

Extrato de publicação de associação nº 110/2021

CONSERVADORA-NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

Certifico para efeitos de publicação, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma associação denominada “Associação Literária de Santo Antão”, constituída por tempo indeterminado, com sede na cidade do Porto Novo, NIF: 585484007, cujo objeto social é Contribuir para o bem-estar social e cultural dos membros e da comunidade no geral, através do fomento da prática da leitura, escrita, pesquisa e afins.

É representada perante terceiros pelo Presidente da Direção.

Obriga-se pela assinatura do Presidente da Direção e na sua ausência ou impedimento pelo Vice-Presidente ou por procuração.

Não tem património inicial.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, aos 02 de fevereiro de 2021. — Conservadora-Notária: *Alicia Patrícia da Cruz da Luz*

Extrato de publicação de sociedade nº 111/2021

CONSERVADORA-NOTÁRIA, ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, a meu cargo, encontra-se exarado um registo de cessão de quotas, unificação de quotas, alteração de Firma/denominação social, alteração de natureza jurídica, alteração de forma de obrigar, cessação de funções e alteração de objeto social da sociedade comercial “Casa Sams – Alojamento e Restauração, Lda.”, com sede em Chã de Margarida - Paul, matriculada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul sob o nº 283943602/299485620200729.

Termos da alteração:

Cessão e unificação de quotas

Cedente: Sandrina Andrade dos Santos

Quota transmitida: 40.000\$00

Cessionário: Bernardo Abade Gomes

Quotas unificadas: 210.000\$00 + 40.000\$00

Sócios e quotas

Sócio: Bernardo Abade Gomes

Quota: 250.000\$00

Alteração Firma/denominação e natureza jurídica

Firma/denominação: “Casa Sams – Alojamento e Restauração, Sociedade Unipessoal, Lda.”

Natureza Jurídica: Sociedade Unipessoal por quotas.

Cessação de funções

Sandrina Andrade dos Santos

Cargo: gerente

Causa: Renúncia

Alteração de forma de obrigar

Forma de obrigar: assinatura do gerente

Alteração do objeto social

Objeto:

Estabelecimento hoteleiros; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Outros transportes

terrestres não regular de passageiros; Transportes rodoviários de mercadorias; Parques recreativos, parques de caravanas e parques de campismo; Outros locais de alojamento; Restaurantes; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Estabelecimentos de bebidas; Atividades imobiliárias por conta própria; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas; Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne; Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos; Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas, e programas informáticos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de equipamento audiovisual; Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de discos cassetes e produtos similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos especializados; Venda a grosso, venda de madeiras, ferro e cimento; Importação e Exportação.

Está conforme.

A Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 11 de fevereiro de 2021. – Conservadora-Notária, *Alicia Patrícia da Cruz da Luz*

Extrato de publicação de sociedade nº 112/2021

A CONSERVADORA-NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, da sociedade por quotas denominada “Imovista-Sociedade Imobiliária da Boavista,Lda”, NIF:200491296, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de um milhão de escudos, matriculada sob o nº130/2011

QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00

QUOTA CEDIDA: 490.000\$00

CEDENTE: Eloisa Brome Pascual, solteira, maior, natural de Espabha, residente em Ilhas canárias

CESSIONÁRIA: Intur, Investimentos e Turismo, Lda, com sede social em Boa Vista, matriculada sob o nº134/2011

QUOTA CEDIDA: 500.000\$00

CEDENTE: Maria Brome Pascual, solteira, maior, natural de Espanha, residente nas Ilhas Canárias

CESSIONÁRIA: Intur, Investimentos e Turismo, Lda, já identificada

-QUOTAS UNIFICADAS: 490.000\$00+500.000\$00

-QUOTA RESULTANTE: 990.000\$00

-TITULAR INSCRITO: Intur, Investimentos e Turismo,Lda

Artigo alterado: 7º

Art.7º

Capital: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado na seguinte forma:

- Intur, Investimentos e Turismo, Lda; 990.000\$00

- Eloisa Brome Pascual; 10.000\$00

Conservatório dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 08 de fevereiro de 2021. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.